**EDITAL PARA CONCURSO**

**GAROTA UNIBRA DANCE 2023**

O presente edital trata do concurso GAROTA UNIBRA DANCE 2023, cujo intuito é selecionar uma representante, do gênero feminino, para tal evento. O concurso em voga será realizado em duas etapas, uma seletiva e uma definitiva, sendo esta última a etapa que definirá de forma conclusiva a candidata que de fato irá receber tal titulação. A primeira etapa será realizada no dia **dezesseis de outubro de 2023 (16/10/2023)**, no auditório **ROSA LOPES**, localizado no Campus 2, do Centro Universitário Brasileiro (UNIBRA), e a segunda etapa, para as classificadas na primeira, será no dia **vinte e oito de outubro de 2023 (28/10/2023)** na **QUADRA POLIESPORTIVA**, localizada no Campus 1, do Centro Universitário Brasileiro (UNIBRA).

**1. Das Inscrições:**

* 1. As inscrições para participação no concurso GAROTA UNIBRA DANCE estarão abertas do dia **25 (vinte e cinco) de setembro ao dia 14 (quatorze) de outubro 2023**, e serão feitas exclusivamente via e-mail.
	2. Para participar do concurso, a candidata deve estar devidamente matriculada em qualquer um dos cursos de graduação da UNIBRA.
	3. No ato da inscrição, a candidata deve enviar seus dados (de acordo com o item 2 deste regulamento), via e-mail: **eventos.edf@grupounibra.com**.
	4. Todas aquelas que se inscreverem receberão comprovação deste ato em um prazo de até 48h (quarenta e oito horas), a contar do ato da inscrição.

**2. Dos Dados Para Inscrição:**

2.1. Os dados necessários para inscrição na seleção da Garota UNIBRA DANCE são:

2.1.1. Nome Completo;

2.1.2. Número da Matrícula;

2.1.3. Período no qual a aluna está regularmente matriculada (2023.2);

2.1.4. Telefone para Contato;

2.2. Os dados deverão ser copiados no corpo de texto do e-mail de acordo com o item 2.1 acima.

2.3. O nome completo da candidata deve constar no assunto do e-mail no ato da inscrição.

**3. Da Seleção:**

3.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas. A primeira etapa será a seletiva, e a segunda será a definitiva.

3.2. A etapa seletiva será realizada com o intuito de aprovar **oito** candidatas para a etapa definitiva.

3.2.1. Na etapa seletiva a candidata será julgada por no mínimo dois jurados, com relação aos seguintes critérios:

 3.2.1.1. Beleza

 3.2.1.2. Carisma/Elegância

 3.2.1.3. Produção Artística

3.2.1.4. Desenvoltura na Oratória

 3.2.1.5. Desenvoltura no Desfile

3.2.2. Durante a etapa de seleção as candidatas realizarão dois desfiles, com trajes diferenciados e poderá ser arguida pelos jurados.

3.2.3. Os trajes para o desfile serão um traje de banho e uma roupa fitness.

 3.2.3.1. O traje de banho deverá ser um maiô inteiro, de cor única, fechado na frente e nas costas, logo este traje não deverá exaltar ou deixar transparecer parte alguma do corpo.

 3.2.3.2. O traje fitness poderá ser composto por uma ou mais peças, desde que a mesma esteja abaixo do ponto médio da coxa (utilizado como referência nas avaliações antropométricas – dobras cutâneas); e não deixe o abdômen desnudo.

3.2.3. Após a fase seletiva a comissão avaliadora disponibilizará as notas de zero a dez para todas as candidatas que participaram da etapa, para que todos possam ficar cientes da sua devida classificação.

3.2.4. A etapa de seleção ocorrerá do dia **dezesseis de setembro de 2023(16/09/2023)** a partir das **11h** no auditório **ROSA LOPES** do **Centro Universitário Brasileiro (UNIBRA).**

3.3. A etapa seguinte será a etapa definitiva, dela participarão apenas as dez candidatas melhores classificadas.

3.3.1. Na etapa definitiva, as candidatas serão avaliadas por um mínimo de três jurados, considerando-se os mesmos critérios da etapa anterior.

3.3.2. Ocorrerão, assim como na etapa anterior, dois desfiles, com os trajes dentro dos mesmos critérios da etapa anterior.

3.3.3. As candidatas classificadas nos três primeiros lugares serão anunciadas até o final do evento em questão.

3.3.4. A etapa definitiva ocorrerá do dia **28(vinte e oito) de outubro de 2023** a partir da 14h nas dependências do **Quadra poliesportiva.**

3.4. As candidatas que se apresentarem com trajes fora dos critérios apontados nos itens 3.2.3.1 e 3.2.3.2 deste edital, estarão automaticamente eliminadas do concurso.

3.5. Recomendamos que as candidatas cheguem aos locais de desfile com cerca de 30 min de antecedência para que maiores transtornos sejam evitados.

**4. Da premiação:**

**4.1. As três primeiras colocadas serão premiadas com:**

**4.1.1 Terceira colocada será premiada com 300 reais;**

**4.1.2 Segunda colocada será premiada com um notebook;**

**4.1.3 Primeira colocada será premiada com um celular, além do grande título de GAROTA UNIBRA DANCE 2023.**

**5. Da eliminação:**

5.1 Caso infrinja quaisquer regras estipuladas neste edital a candidata será eliminada automaticamente.

**6. Dos Casos Omissos:**

Os casos omissos, não previstos neste edital serão decididos pela comissão organizadora do evento, que a sequência os tornará públicos.